COMUNICADO AO MERCADO RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DAS COTAS DA 8ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.152.272/0001-26
Código ISIN nº BRRECRCTF004
Código de Negociação na B3 nº RECR11



A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administrador"), na qualidade de Administrador FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.152.272/0001-26 ("Fundo"), informa aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue.

Foi encerrada, em 13 de novembro de 2020, a oferta pública de distribuição primária de cotas ("**Novas Cotas**") da 8ª emissão do Fundo, distribuída com esforços restritos de colocação ("**Oferta Restrita**"), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 476**"), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço de emissão de R\$ 90,00 (noventa reais) por Nova Cota ("**Valor da Nova Cota**").

Considerando o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência, do período de subscrição de Sobras e Montante Adicional e do período de alocação para Investidores Profissionais, foram subscritas e integralizadas 2.666.668 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) Novas Cotas, perfazendo o montante total colocado de R\$240.000.120,00 (duzentos e quarenta milhões e cento e vinte reais), observado o Valor da Nova Cota.

A Oferta Restrita foi coordenada pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, Sala 913 (Parte), CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, que atuou como coordenador líder e pelo **PLURAL S.A. BANCO MULTIPLO**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, Sala 907, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, sob o regime de melhores esforços de colocação.

Informações aos Cotistas que Exerceram o Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional

Todos os Cotistas que exerceram seu direito de preferência e o direito de subscrição de sobras e montante adicional com sucesso receberam nas respectivas datas de liquidação, os recibos das Novas Cotas correspondentes à quantidade de Novas Cotas da 8ª Emissão por eles adquiridas, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas depois de, cumulativamente, ser enviado o comunicado de encerramento da Oferta Restrita à CVM, ser divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* e ser obtida a autorização da B3, momento em que as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, observado o disposto no item "Informações aos Investidores Profissionais da Oferta Restrita" abaixo.

Informações aos Investidores Profissionais da Oferta Restrita

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta, autorização da B3, e depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15, parágrafo 1º, da Instrução CVM 476. Não haverá bloqueio para a negociação das Novas Cotas adquiridas no âmbito do exercício de Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante publicado pelo Administrador em 29 de setembro de 2020.

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS Administrado por BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.